

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
“APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2020/2021 E AQUISIÇÃO DE
AUTOCARRO”

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, **CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS**, casado, natural da freguesia de Santos-o-Velho, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 06010262 4 ZX6, válido até 30 de maio de 2029, residente em Cascais, nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----SEGUNDO: **CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 500 797 064, com sede na Rua das Tulipas, 52, Lombos, 2775-690 Carcavelos, representado neste ato pelo Presidente da Direção, **JORGE MANUEL ANTUNES VIEIRA**, casado, natural da freguesia Socorro, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 07703070 2 ZX1, válido até 22 de fevereiro de 2029, e pelo Vice-Presidente, **BRUNO JOÃO OLIM MENDONÇA DE BRITO PEDREIRA**, casado, natural da freguesia de São Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 10603962 8 ZX6, válido até 15 de fevereiro de 2029, ambos com domicílio profissional na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com Estatutos, e sua alteração publicada no Portal das publicações on-line, em 17 de dezembro de 2009, ata

da eleição dos órgãos sociais e auto de posse para o mandato de 2019/2020, realizadas respetivamente em 4 e 7 de maio de 2019, documentos cujas fotocópias se arquivaram em 6 de junho de 2019 na Pasta do Oficial Público, adiante designado por Segundo Outorgante.--

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal, o apoio aos tempos livres e ao desporto;
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;----
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que

se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo; -----

- f) O Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos tem por finalidade promover a educação física, desportiva, recreativa e cultural, bem como desenvolver atividades culturais, desportivas e lúdicas e de convívio social, de forma a proporcionar aos seus associados e familiares a satisfação de interesses relacionados com o seu bem-estar, conforme artigo 3.º dos seus estatutos; -----
- g) O Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro e o «Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo 2020/2021 – Critérios específicos de apoio», aprovado na Reunião de Câmara de 8 de setembro de 2020 (Proposta nº 824/2020), apresentou duas candidaturas, para as seguintes finalidades: apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente: filiações de atletas na Federação Portuguesa de Surf, aquisição de vestuário de jogo e adaptação das tabelas de basquetebol com linha de leds (anexo 1) e apoio à aquisição de autocarro (anexo 2). -

-----É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 28 de dezembro de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas: -----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

-----O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de duas participações financeiras, para as seguintes finalidades: apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, designadamente: filiações de atletas na Federação Portuguesa de Surf, aquisição de vestuário de jogo e adaptação das tabelas de basquetebol com linha de leds e apoio à aquisição de autocarro, no âmbito das candidaturas submetidas no portal do

Município, que fazem parte integrante do presente contrato-programa.-----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data após publicitação do contrato-programa na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e vigorará até 31 de dezembro de 2021.-----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020.-----
3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **TERCEIRA** -----

----- **(Obrigações dos Outorgantes)** -----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a:-----
 - a) Financiar no montante de € 7.310,00 (sete mil, trezentos e dez euros), para apoio à atividade desportiva regular 2020/2021, para as seguintes finalidades: aquisição de vestuário de jogo (€ 5.000,00) e adaptação das tabelas de basquetebol com linha de leds ligada ao placard eletrónico (€ 2.310,00), conforme candidatura em anexo (anexo 1), estando a verba inscrita na GOP 2021, ação 02.005.2002/84.111, com a classificação de despesa 09.04.04.07.01, e devidamente cabimentada;-----
 - b) Financiar no montante de € 38.130,00 (trinta e oito mil, cento e trinta euros),

para apoio à aquisição de autocarro, conforme candidatura em anexo (anexo 2), estando a verba inscrita na GOP 2021, 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01, e devidamente cabimentada; -----

- c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa e da sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais e mediante entrega de documento(s) comprovativo(s) da(s) despesa(s); -----
- d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----

2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----

- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; --
- b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento desportivo considerado no presente contrato-programa; -----
- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais;-----
- e) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais” e sempre que possível reproduzir o logotipo da

CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----

- f) Ceder o autocarro ao Município de Cascais sempre que for necessário. -----

----- **QUARTA** -----

----- **(Revisão do contrato)** -----

1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos.-----
2. Os Primeiro e Segundo Outorgantes acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos outorgantes.-----
4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do contrato-programa)** -----

-----Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira. -----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e omissões)** -----

-----As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as

partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira. -----

-----Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.-----

-----O encargo resultante deste contrato no valor global de € 45.440,00 sendo que o valor de € 7.310,00, tem o cabimento n.º 109402 e o compromisso n.º 150731, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 04 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, e de € 38.130,00, com o cabimento n.º 110341 e o compromisso n.º 150732, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 - Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

-----Arquivam-se: Declaração da Segurança Social emitida, em 14 de outubro de 2020, (válida por seis meses), com o NISS 20004670347 e Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-2, em 14 de outubro de 2020, (válida por seis meses).-----

-----E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por mim Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º. 3/2013, de 3 de janeiro.

Submission #148304

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#)

[Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021 | Atividade desportiva regular](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Domingo, Novembro 1, 2020 - 00:41
82.154.118.228

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Jorge Vieira

EMAIL INSTITUCIONAL

crcql@crcql.org.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Bruno Pedreira

CONTACTO TELEFÓNICO

932258018

EMAIL

crcql@crcql.org.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

- Filiações de atletas em Associações Territoriais/Federações Desportivas
- Aquisição de vestuário desportivo e equipamentos de proteção individual
- Outros apoios à atividade desportiva regular

FILIAÇÕES DE ATLETAS EM ASSOCIAÇÕES TERRITORIAIS/FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

Comparticipação de 100% dentro da quota máxima de apoio da CMC, sendo considerado prioritário em detrimento de outros apoios solicitados. É necessário anexar ao formulário de candidatura a Listagem nominal de atletas. Este apoio consiste no pagamento da inscrição sem penalização, incluindo cartão e seguro desportivo de atletas, dentro da quota máxima de apoio estabelecida, abrangendo os seguintes escalões e idades: • Praticantes masculinos, a partir dos 6 anos de idade até ao escalão máximo de júnior • Praticantes femininas a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade • Praticantes com deficiência a partir dos 6 anos de idade sem limite de idade

IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

Federação Portuguesa de Surf

MODALIDADES E ESCALÕES

Sub 18

Sub16

Sub14

Sub12

VALOR APOIO MUNICIPAL

932€

ANEXOS

LISTAGEM NOMINAL DE ATLETAS

[lista_federados_fpsurf.xls](#)

COMPROVATIVO DA ASSOCIAÇÃO TERRITORIAL/FEDERAÇÃO DESPORTIVA

[federacao.pdf](#)

AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Este apoio obriga à impressão das marcas Cascais e/ou Desporto nas peças de vestuário, devendo cumprir com as normas gráficas a disponibilizar pelos serviços, estando sujeito a validação da maquete por parte da Divisão de Marca e Comunicação. Não são aceites despesas de reembolso de aquisições já realizadas e sem a marca da CMC.

DESCRIÇÃO DO MATERIAL

Camisolas, calções e meias de jogos

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO MATERIAL

Necessidade de alterar material desgastado

VALOR APOIO MUNICIPAL

8800€

ANEXOS

MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO

[joma.pdf](#)

Pretende anexar outros orçamentos?

Não

OUTROS APOIOS À ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR

NÃO SÃO CONSIDERADOS APOIOS PARA AQUISIÇÃO/REPARAÇÃO/MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO COLETIVO E DE SUPORTE À PRÁTICA DESPORTIVA. AS CANDIDATURAS PARA ESTES APOIOS ABREM EM JANEIRO 2021.

DESCRIÇÃO DO APOIO

Adaptação a tabelas de basquetebol com linha de leds ligada ao placard electrónico

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE APOIO

Alteração regulamentar

VALOR APOIO MUNICIPAL

2310€

ANEXOS

ORÇAMENTO 1

[centro_recreativo_cultural_quinta_dos_lombos_pr-10560-2019_orcamento_leds.pdf](#)

ORÇAMENTO 2

ORÇAMENTO 3

[Previous submission](#) [Next submission](#)

LISTA DE FEDERADOS



Nº Federado	Nome	Género	Data de Nascimento	Tipo	Escalão	Custo inscrição
14963	Constança Tavares da Rocha Sá pinto	F	26-01-2002	atleta	sub 18	25,00 €
13372	Tiago de Carvalho Tavares Galvão Amado	M	21-02-2002	atleta	sub 18	25,00 €
14136	Bruno Maratray Máximo Lopes De Mendonça	M	20-03-2002	atleta	sub 18	25,00 €
10616	Vasco Valadas de Lança Cordeiro	M	24-05-2002	atleta	sub 18	25,00 €
11016	Afonso Pina Pereira	M	14-10-2002	atleta	sub 18	25,00 €
11660	Martin Dias	M	02-11-2002	atleta	sub 18	25,00 €
13619	Pedro Marques de Lima Santos	M	02-04-2003	atleta	sub 18	25,00 €
14535	Rafael Santos de Mendonça Vaz	M	18-07-2003	atleta	sub 18	25,00 €
15776	Lucas Raulino Pereira	M	24-08-2003	atleta	sub 18	25,00 €
15702	Miguel Maria Oliveira Prazeres	M	16-10-2003	praticante	sub 18	12,00 €
15685	Martim Ferreira Nunes de Campos	M	27-12-2003	praticante	sub 18	12,00 €
12983	Vasco Dias Coutinho de Góis Madeira	M	29-12-2003	atleta	sub 18	25,00 €
12235	Miguel Maria Formigal Lopes de Castro	M	26-01-2004	atleta	sub 16	25,00 €
11650	Martim Lima Nunes	M	23-03-2004	atleta	sub 16	25,00 €
15690	Tiago Varela Santiago Lopes	M	17-05-2004	praticante	sub 16	12,00 €
12364	Gabriela Munõz Dinis da Silva	F	15-06-2004	atleta	sub 16	25,00 €
14054	Miguel Fernandes de Herédia Carvalho Araújo	M	11-07-2004	atleta	sub 16	25,00 €
14571	Afonso Vicente de Brito Soares de Primo	M	26-11-2004	atleta	sub 16	25,00 €
12127	Francisco Mittermayer Saraiva Alves Caetano	M	07-04-2005	atleta	sub 16	25,00 €
15166	Henrique Aguiar França	M	14-07-2005	praticante	sub 16	12,00 €
12530	Francisco Archer de Carvalho Ordonhas de Oliveira	M	22-07-2005	atleta	sub 16	25,00 €
10609	Tiago Stock Rodrigues Esquivel de Faria	M	12-09-2005	atleta	sub 16	25,00 €
12306	Santiago Alves França da Graça	M	09-10-2005	atleta	sub 16	25,00 €
14644	Tomás Maria Camilo Bernardo Tavares Fechas Manuel	M	04-11-2005	atleta	sub 16	25,00 €
14730	Erica Maratray Máximo Lopes De Mendonça	F	20-01-2006	atleta	sub 14	25,00 €
13533	Manuel Ferreira de Matos Gonçalves Cordeiro	M	07-02-2006	atleta	sub 14	25,00 €
15792	Afonso Bártolo Brandão Thumann do Vale Pereira	M	20-02-2007	praticante	sub 14	12,00 €
15777	Maria do Carmo Matos David de Castro e Almeida	F	25-05-2007	praticante	sub 14	12,00 €
14958	Guilherme Costa Amado Lobo	M	27-06-2007	atleta	sub 14	25,00 €
15700	Inês Ferreira Branco	F	03-08-2007	praticante	sub 14	12,00 €
14259	Frederico Archer de Carvalho Ordonhas de Oliveira	M	06-09-2007	atleta	sub 14	25,00 €
12970	Salvador Benito Garcia Cardim Vala	M	03-11-2007	atleta	sub 14	25,00 €
13902	Francisco Valadas de Lança Cordeiro	M	09-11-2007	atleta	sub 14	25,00 €
15691	Margarida Varela Santiago Lopes	M	23-11-2007	praticante	sub 14	12,00 €
14341	Francisco Lapa Cayolla Marques Inácio	M	30-06-2008	atleta	sub 12	25,00 €
14339	Duarte Manuel Pastor das Neves dos Santos Carmona	M	21-09-2008	atleta	sub 12	25,00 €
15692	Francisco Fernandes Cordeiro	M	27-11-2008	praticante	sub 12	12,00 €
14938	Lourenço Alfieri Gonçalves Rosado	M	13-01-2009	atleta	sub 12	25,00 €
14959	Francisco Lobo Amado Costa	M	08-04-2009	atleta	sub 12	25,00 €
14626	Jaime Leandro Veselko	M	05-05-2009	atleta	sub 12	25,00 €
14964	Sebastião Carvalho Araújo Igrejas de Bastos	M	05-09-2009	atleta	sub 12	25,00 €
15346	Vasco de Matos Martins de Seiça Neto	M	30-12-2010	praticante	sub 12	12,00 €
14941	Francisco Oliveira Mendes de Mascarenhas Santos	M	23-01-2011	praticante	sub 12	12,00 €

Resumen

Compruebe el resumen de su pedido y, si lo desea, añada un identificador personal y unas observaciones. Para crear el pedido solo tiene que presionar en "Finalizar pedido".

RESUMEN

Subtotal mercancía	17.434,76 EUR
Gastos de manipulación y entrega	0,00 EUR
Impuestos	Impuestos no incluidos
Total pedido ⁽¹⁾	17.434,76 EUR
Peso total	386.58 kg

DATOS DEL PEDIDO

Cliente: CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS

Usuario: Admin



Inicio

Cesta

Envío

Resumen

Pedido

Observaciones

ENVÍO






FINALIZAR PEDIDO


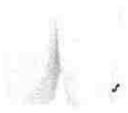
(1) Total del pedido. La valoración del pedido está sujeta a las condiciones particulares que cada cliente tenga en fábrica, por lo que se le indica esto. Teniendo en cuenta que posteriormente se le puede cobrar portes según las condiciones establecidas en su ficha..







(2) Identificador de pedido. Esta es la referencia que será incluida en todos sus paquetes y facturas. El número de pedido también le sirve para seguir sus pedidos cuando tiene múltiples pedidos pendientes..

Joma®

PRODUCTOS

Producto	Talla	Precio	Unidades	Total	Fecha disponibilidad	Fecha disponibilidad
					POR TALLAS	POR MODELOS
 <p>CAMISETA TOLETUM II AMARILLO-NEGRO M/C</p>	S	22,00	21	462,00	2020-10-29	2020-10-29
	M	22,00	22	484,00	2020-10-29	2020-10-29
	L	22,00	23	506,00	2020-10-29	2020-10-29
	XL	22,00	10	220,00	2020-10-29	2020-10-29
 <p>CAMISETA ESSENTIAL II NEGRO-ANTRACITA M/C</p>	S	20,00	53	1.060,00	2020-10-29	2021-01-04
	M	20,00	34	680,00	2020-10-29	2021-01-04
	L	20,00	25	500,00	2021-01-04	2021-01-04
	XL	20,00	10	200,00	2021-01-04	2021-01-04
 <p>CAMISETA GOLD II BLANCO M/C</p>	S	24,00	11	264,00	2020-10-29	2020-12-14
	M	24,00	17	408,00	2020-12-14	2020-12-14
	L	24,00	10	240,00	2020-12-14	2020-12-14
	XL	24,00	5	120,00	2020-10-29	2020-12-14
 <p>Surtido MEDIA CALCIO 24 AMARILLO-NEGRO</p>	S18	28,00	60	420,00	2020-10-29	2020-10-29
 <p>Surtido MEDIA CLASSIC II NEGRO</p>	S18	23,60	84	495,60	2020-11-16	2020-11-16

Producto	Talla	Precio	Unidades	Total	Fecha disponibilidad	Fecha disponibilidad
					POR TALLAS	POR MODELOS
 Surtido MEDIA CLASSIC II AMARILLO	S17	23,60	60	354,00	2020-10-29	2020-10-29
	S18	23,60	16	94,40	2020-10-29	2020-10-29
 SHORT LIGA NEGRO- AMARILLO	6XS-5XS	10,00	20	200,00	2020-10-29	2020-10-29
	4XS-3XS	10,00	30	300,00	2020-10-29	2020-10-29
	2XS	10,00	10	100,00	2020-10-29	2020-10-29
	XS	10,00	4	40,00	2020-10-29	2020-10-29
	S	10,00	37	370,00	2020-10-29	2020-10-29
	M	10,00	28	280,00	2020-10-29	2020-10-29
	L	10,00	28	280,00	2020-10-29	2020-10-29
	XL	10,00	25	250,00	2020-10-29	2020-10-29
 SHORT NOBEL AMARILLO	XS	8,50	4	34,00	2020-10-29	2020-10-29
	S	8,50	6	51,00	2020-10-29	2020-10-29
	M	8,50	23	195,50	2020-10-29	2020-10-29
	L	8,50	23	195,50	2020-10-29	2020-10-29
	XL	8,50	20	170,00	2020-10-29	2020-10-29
 SHORT NOBEL BLANCO	XS	8,50	4	34,00	2020-10-29	2020-10-29
	S	8,50	6	51,00	2020-10-29	2020-10-29
	M	8,50	13	110,50	2020-10-29	2020-10-29
	L	8,50	13	110,50	2020-10-29	2020-10-29
	XL	8,50	10	85,00	2020-10-29	2020-10-29
 Surtido MEDIA CLASSIC II BLANCO	S18	23,60	48	283,20	2020-10-29	2020-10-29

Producto	Talla	Precio	Unidades	Total	Fecha disponibilidad	Fecha disponibilidad	
					POR TALLAS	POR MODELOS	
 CAMISETA ACADEMY AMARILLO-NEGRO M/C	101656.901	6XS-5XS	12,00	20	240,00	2020-10-29	2020-10-29
		4XS-3XS	12,00	30	360,00	2020-10-29	2020-10-29
		2XS	12,00	10	120,00	2020-10-29	2020-10-29
 SUDADERA CHAMPIONSHIP V NEGRO-AMARILLO	101266.109	6XS	22,00	10	220,00	2020-10-29	2020-10-29
		5XS	22,00	10	220,00	2020-10-29	2020-10-29
		4XS	22,00	20	440,00	2020-10-29	2020-10-29
		3XS	22,00	10	220,00	2020-10-29	2020-10-29
		2XS	22,00	10	220,00	2020-10-29	2020-10-29
 CAMISETA CANCHA III AMARILLO- NEGRO S/M	901129.901	2XS	23,98	6	143,88	2020-10-29	2020-10-29
		XS	23,98	24	575,52	2020-10-29	2020-10-29
		S	23,98	24	575,52	2020-10-29	2020-10-29
		M	23,98	24	575,52	2020-10-29	2020-10-29
		L	23,98	12	287,76	2020-10-29	2020-10-29
		XL	23,98	6	143,88	2020-10-29	2020-10-29
 CAMISETA CANCHA III NEGRO-BLANCO S/M	901129.102	2XS	23,98	6	143,88	2020-10-29	2021-02-08
		XS	23,98	24	575,52	2020-10-29	2021-02-08
		S	23,98	24	575,52	2021-02-08	2021-02-08
		M	23,98	24	575,52	2021-02-08	2021-02-08
		L	23,98	12	287,76	2020-10-29	2021-02-08
		XL	23,98	6	143,88	2020-10-29	2021-02-08
 SHORT NOBEL NEGRO	100053.100	2XS	8,50	6	51,00	2020-10-29	2020-10-29
		XS	8,50	24	204,00	2020-10-29	2020-10-29
		S	8,50	24	204,00	2020-10-29	2020-10-29
		M	8,50	24	204,00	2020-10-29	2020-10-29
		L	8,50	12	102,00	2020-10-29	2020-10-29
		XL	8,50	6	51,00	2020-10-29	2020-10-29
 Surtido CALCETIN LARGO NEGRO	400032.P01	S28	40,80	96	326,40	2020-12-14	2020-12-14

CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DA QUINTA DOS LOMBOS

Sr. Bruno Pedreira

Data da proposta : 06.12.2019	Assunto:
Vossa Ref.ª :	Orçamento Leds

Exmos.(as) Senhores(as),

No seguimento da vossa consulta, junto enviamos a nossa proposta para os equipamentos/serviços pretendidos.

Posição	Referência	Designação	Qty	P. Unit	Total
01	B915896	Kitt Faixa de Leds Vermelho para colocação em tabela de Basquetebol	2,00	580,000	1 160,00
02	B915898	Kitt Faixa de Leds Amarelos para colocação em Tabela de Basquetebol	2,00	380,000	760,00
03	O190900	Entrega e montagem	1,00	390,000	390,00

Software PHC - Processado por programa certificado nº 0006/AT (20200108)-Este documento não serve de fatura

Página 1 de 1

TOTAL EURO	2 310,00
-------------------	-----------------

Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor

Agradecemos a sua atenção e consideração, estando ao seu inteiro dispor para qualquer esclarecimento adicional.

Com os melhores cumprimentos,

Paula Ricardo

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

Prazo de entrega: 30 a 45 dias (durante período do Natal e final de Ano) Cond. de pagamento: Pronto pagamento Validade da Proposta: Local de Entrega: Vossas instalações - Portugal Continental Garantia: 1 Ano Portes:	Observações
--	--------------------

Submission #149624

Mostrar

Editar

Eliminar

[Previous submission](#) [Next submission](#)

[Resend e-mails](#)

Submission information

Form: [Candidatura Associativismo Desportivo 2020/2021](#) | [Instalações e Equipamentos](#)
Submitted by Anónimo (não verificado)
Quinta, Novembro 26, 2020 - 10:23
62.28.43.60

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

ENTIDADE

Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos

PRESIDENTE DA DIREÇÃO

Jorge Vieira

EMAIL INSTITUCIONAL

crcql@crcql.org.pt

RESPONSÁVEL PELA CANDIDATURA

NOME

Bruno Pedreira

CONTACTO TELEFÓNICO

932258018

EMAIL

crcql@crcql.org.pt

SELECIONE SIMULTANEAMENTE TODOS OS APOIOS PRETENDIDOS:

Aquisição de equipamentos desportivos

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Este apoio destina-se à aquisição de equipamentos de uso coletivo e de apetrechamento, de suporte à atividade desportiva regular.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

Compra de Autocarro de 37 lugares

JUSTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO

Devido ao elevado numero de deslocações longas das varias equipas do clube que disputam campeonatos nacionais.

O actual autocarro ja nao se encontra em condições de fazer viagens para fora do distrito de Lisboa.

Com este autocarro o clube alivia a carga de pedidos de transportes junto CM Cascais tornando-se desta forma maioritariamente autónomo.

VALOR APOIO MUNICIPAL

38.130.00€

ORÇAMENTO 1 - MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO

[ccf25112020.pdf](#)

ORÇAMENTO 2 (OPCIONAL)

ORÇAMENTO 3 (OPCIONAL)

Os Jovens Morgadinhos, LDA

Rua Carlos Paião Nº134 Bairro Conde Monte Real 2785-147 Tires

Contribuinte 502693436

Telefone: 933720233 E-mail: osmorgadinhos@gmail.com

Nib: PT50 0033 0000 2228 0037 4925 7

Alvará 991/1999 Capital Social: 99.759,58€

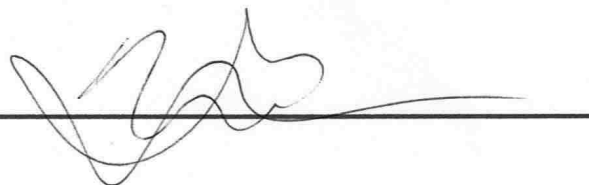
Proposta Venda Autocarro

Os Jovens Morgadinhos, Lda, NIF 502693436, vem por este meio apresentar a proposta de aquisição do Autocarro MAN, Modelo 12.240 4x2 BL, Matricula 33-JB-49 com 31.000 KM.

A proposta é destinada ao Centro Recreativo e Cultural da Quinta dos Lombos, com sede na Rua das Tulipas, Quinta dos Lombos, em Carcavelos 2775-690, com o NIF 500797064.

O valor de aquisição terá a quantia de 31.000,00€ (trinta e um mil euros) mais IVA, fazendo um valor total de 38.130,00€ (trinta e oito mil, cento e trinta euros).

Os Jovens Morgadinhos, LDA

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke at the end, positioned above a solid horizontal line.

3/11/2020